

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2026

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Amontada, Estado do Ceará, à Sra. Maria Ribeiro Lopes (Izelda Ribeiro), na forma que indica.

A VEREADORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Amontada, Estado do Ceará, à senhora **MARIA RIBEIRO LOPES (IZELDA RIBEIRO)**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e à população do Estado do Ceará.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 1º de junho de 2026.


Maria Sirnara Saldanha Freitas
Vereadora – autora

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO
Em, 09/06/26
Servidor: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA PROTOCOLO

Recebido em: 01/06/26
Servidor: [assinatura]
Matrícula: 264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado
Em, 26/06/26


Presidente

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2026

Autoria: Maria Sirnara Saldanha Freitas.

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Visa o presente projeto homenagear uma cidadã de relevante importância para o nosso Município – **Maria Ribeiro Lopes (Izelda Ribeiro)** – tomando-a uma filha de nossa Amontada.

Maria Ribeiro Lopes, conhecida como Izelda Ribeiro, nasceu na localidade de Amanaiara, no Município de Reriutaba (CE). É filha de Milton Ribeiro e Francisca Martins, sendo a quarta entre os filhos do casal. É mãe de Leydson Ribeiro, Luyli Ribeiro, Luan Ribeiro e Otacílio Filho.

Pedagoga de formação e acadêmica de Direito, construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a promoção dos direitos das mulheres e pelo fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.

Ao longo de sua vida pública, exerceu funções de grande relevância social, destacando-se como Coordenadora da Casa da Mulher de Sobral e, posteriormente, como Gestora da Casa da Mulher Cearense de Sobral, onde desenvolveu importantes ações voltadas ao acolhimento, proteção e garantia de direitos das mulheres em situação de violência.

Também atua como palestrante e conferencista, compartilhando conhecimentos e experiências em eventos, seminários e capacitações voltados à defesa dos direitos humanos e à promoção da cidadania. Sua dedicação ao tema a levou a representar o Estado do Ceará como Delegada Nacional de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

No Município de Amontada, Maria Ribeiro Lopes tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento da rede de atendimento às vítimas de violência doméstica, participando de ações de capacitação, orientação e conscientização, colaborando diretamente para o aprimoramento dos serviços de proteção e para o enfrentamento da violência contra as mulheres amontadenses.

Além de sua atuação social e institucional, também participou da vida política como suplente de vereadora, sempre pautando sua atuação na defesa dos direitos das mulheres, da justiça social e da cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Pela relevante atuação em defesa dos direitos das mulheres, pelo compromisso com o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero e pelas importantes contribuições prestadas ao Município de Amontada, especialmente na capacitação da rede de atendimento e proteção às mulheres, Maria Ribeiro Lopes faz-se merecedora do reconhecimento desta Casa Legislativa e da concessão do Título de Cidadã Honorária de Amontada.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 1º de junho de 2026.


Maria Sirnara Saldanha Freitas
Vereadora – autora